



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Institui o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deverá ser celebrado no dia 27 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Setembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente Matéria visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara”. Essa iniciativa fundamenta a importância vital da promoção dos Direitos Humanos em nossa cidade, além de homenagear um notável defensor desta causa, Dom Hélder Câmara.

Os Direitos Humanos são a pedra angular de qualquer sociedade democrática e civilizada, pois representam os valores universais de dignidade, igualdade e liberdade que todos os seres humanos merecem. Promover os Direitos Humanos é uma missão nobre e constante, já que auxilia na garantia de que todas as pessoas, independentemente de sua origem, gênero, crença ou condição socioeconômica, tenham a oportunidade de viver vidas dignas e plenas.

Dom Hélder Câmara, uma figura notável que exerceu o cargo de Arcebispo de Olinda e Recife, é um exemplo inspirador da dedicação à causa dos Direitos Humanos. Reconhecido internacionalmente, ele desempenhou um papel fundamental na defesa dos Direitos Humanos, da paz e no combate à fome. Sua trajetória de vida é marcada por uma dedicação incansável às causas sociais, pela defesa dos menos favorecidos e pela promoção da justiça.

Nascido em Fortaleza-CE, em 1909, e falecido no Recife-PE, em 1999, Dom Hélder Câmara dedicou a maior parte de sua vida ao serviço desinteressado em prol dos mais vulneráveis. Sua atuação foi marcada por coragem notável, visto que enfrentou regimes autoritários e desafiou estruturas injustas em busca de um mundo mais justo e compassivo.

A escolha do dia 27 de agosto como o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara” é especialmente significativa, pois coincide com a data de falecimento





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

desse ilustre líder. Celebrar esse dia nos lembrará da herança valiosa que Dom Hélder nos deixou e inspirou gerações, presentes e futuras, a continuar na luta por um mundo onde os Direitos Humanos sejam respeitados e protegidos.

Ao instituir essa data no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, estamos demonstrando nosso compromisso com os princípios universais dos direitos humanos e reconhecendo a importância de indivíduos excepcionais como Dom Hélder Câmara, que dedicaram suas vidas à causa da humanidade. Além disso, essa celebração anual proporcionará oportunidades para a educação, a reflexão e a ação, o que fortalecerá o compromisso com os valores fundamentais que sustentam uma sociedade justa e inclusiva.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

